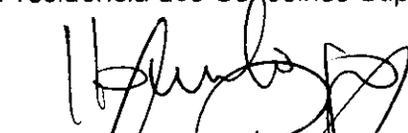
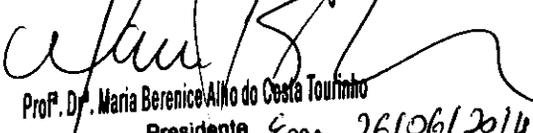


|  |  |
|--|--|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p> | <p><b>Conselho Superior Acadêmico<br/>CONSEA</b></p>   |
| <p><b>Processo:</b> 23118.002483/2012-15</p>   | <p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>   |
| <p><b>Parecer:</b> 1610/CGR</p>  |    |
| <p><b>Câmara de Graduação</b></p>  | <br>Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Berenice Aino do Costa Tourinho<br><b>Presidente</b> em 26/06/2014 |
| <p><b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras Espanhol</p>                                     |  |
| <p><b>Interessado:</b> Lusinilda Carla Pinto Martins</p>   |  |
| <p><b>Relator:</b> Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva</p>  |  |

**Parecer da Câmara:**

Na 129ª sessão ordinária, em 09.06.2014, a câmara acompanha o Parecer 1610/CGR , cujo relator é favorável ao projeto de reformulação.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DE RONDÔNIA</b>  | <b>Processo:</b> 23118.002483/2012-15 |
| <b>Câmara de Graduação-<br/>CGR</b>  | <b>Parecer:</b> 1610/CGR              |
| <b>Assunto:</b> "Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras Espanhol".   |                                       |
| <b>Interessado:</b> Lusinilda Carla Pinto Martins  |                                       |
| <b>Relator:</b> Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva   |                                       |

### I -RELATÓRIO:

O processo em pauta trata do Projeto Político- Pedagógico do Curso de Letras Espanhol, do Departamento de Línguas Estrangeiras- DLE, compondo-se dos seguintes documentos:

- 1- Memorando do Chefe do DLE para o Núcleo de Ciências Humanas- NCH, datado de 03/10/2012 (Folha 01);
- 2- Memorando do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras ao Conselho de DLE em 20/09/2012 (folhas 02-03);
- 3- Apresentação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras Espanhol (folhas 04-86);
- 4- Ata da Reunião Ordinária do DLE em 21/09/2012 onde o projeto em pauta foi aprovado por todos os presentes (folhas 87-89);
- 5- Análise e parecer favorável ao projeto em pauta exarado pela Profª Drª Marília Lima Pimentel (folhas 90-91);
- 6- Declaração do Prof. Dr. Júlio Barreto Rocha de que o Projeto em pauta foi aprovado pelo colegiado do NCH em 06/03/2013 (Folha 92);
- 7- Despacho do Chefe do DLE para PROGRAD em 01/04/2013 (Folha 93);
- 8- Despacho da PROGRAD para a SECONS 02/04/2013 (Folha 94);
- 9- Lista de checagem em Projeto Político- Pedagógico de Curso de Licenciatura e de Bacharelado (folha 95-104);
- 10-Despacho da SECONS para o Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva para análise e parecer em 05/04/2013 (Folha 105);
- 11-Análise e parecer favorável do Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva em 08/03/2013 (folhas 106-107);

|                                     |                                |                   |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Secretaria dos Conselhos Superiores | Processo: 23118.002483/2012-15 | Parecer: 1610/CGR |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|



- 12-Parecer 1325/CGR na 116ª sessão da CGR, favorável ao parecer do Relator (Folha 108);
- 13-Resolução nº 301/CONSEA, de 25/04/2013 (Folha 109);
- 14-Despacho SECONS para a PROGRAD em 25/04/2013 para providências cabíveis (Folha 110);
- 15- Despacho nº 224 da PROGRAD para CONSEA em 02/05/2013 para retificar a Resolução nº 301/CONSEA, de 25/04/2013 (Folha 111);
- 16-Despacho da SECONS para o DLE em 06/05/2013 (Folha 112);
- 17-Despacho do DLE para CONSEA em 08/05/2013 (Folha 113);
- 18-Ato Decisório nº 213/CONSEA, de 17/06/2013 (Folha 114);
- 19-Despacho da PROGRAD para SECONS em 19/06/2013 (Folha 115);
- 20-Despacho da PROGRAD para o DLE em 17/06/2013 (Folha 116);
- 21-Encaminhamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol para o DLE recebido em 14/04/2014 (folhas 117-121);
- 22-Ata do DLE datada de 26/02/2014 (Folha 122);
- 23-Memorando nº 012/DLE/UNIR/2014 para NCH em 17/04/2014 (Folha 123);
- 24-Ementas de disciplinas (folhas 124-131);
- 25-Análise e parecer favorável do Conselheiro Carlos Pereira de Brito ao pedido de inclusão de ementas ao PPC do Curso de Letras-Espanhol do DLE (Folha 132);
- 26-Certidão emitida pelo Diretor do NCH em 29/04/2014, com encaminhamento à PROGRAD (Folha 133);
- 27-Despacho nº 213 da PROGRAD para SECONS (Folha 134);
- 28- Despacho/2014/0346 da CGR para análise e parecer do Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva em 20/05/2014 (Folha 135).

## II – ANÁLISE:

O Processo em análise consta de todos os documentos necessários a sua completa tramitação. O Núcleo Estruturante do DLE solicita ao Conselho do DLE Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Espanhol. Em seguida, apresenta a reformulação através das folhas 04 à 86, obtendo as aprovações do DLE (Folha 88) e do NCH (Folha 92) e posteriormente encaminhado para a CGR. O

|                                     |                                |                   |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Secretaria dos Conselhos Superiores | Processo: 23118.002483/2012-15 | Parecer: 1610/CGR |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|



projeto foi analisado pelo Conselheiro da CGR, Carlos Luiz Ferreira da Silva, cujo parecer favorável foi acompanhado por unanimidade na 116ª sessão desta Câmara em 16/04/2013 (Folha 108), obtendo aprovação do Plenário do CONSEA através da Resolução nº 301/CONSEA, de 25/04/2013 (Folha 109). Posteriormente foi restituído ao CONSEA para retificação, posto não existir a figura de “habilitação”, como fora publicado (Despacho nº 224). Após os devidos trâmites, foi publicado o Ato Decisório nº 213/CONSEA, de 17/06/2013, retirando a expressão “habilitação” da Resolução nº 301/CONSEA. Em 14/04/2014 o processo em análise foi recebido pelo Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, pedindo de alteração de parte do PPC de Letras-Espanhol, com a inclusão de ementas e referências da Disciplina Metodologia da Pesquisa, e das atividades Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV (folhas 117-121). As solicitações supracitadas foram atendidas pelo DLE, conforme ata de reunião departamental de 26/02/2014 (Folha 122). As referidas inclusões obtiveram parecer favorável do Conselheiro do NCH, Carlos Pereira de Brito e aprovação em reunião do Colegiado do Núcleo, conforme Certidão emitida em 29/04/2014 (Folha 133). Com vistas a tender o item 2.7 “ementário”, da Resolução nº 278/CONSEA, de 04/06/2012, os autos são novamente encaminhados para aprovação do CONSEA, com as devidas inclusões de ementários da Disciplina de Metodologia da Pesquisa e atividades de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, no PPC do Curso de Letras-Espanhol.

### III - PARECER:

Considerando a documentação constante no presente Processo, sou de parecer FAVORÁVEL à reformulação do “Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras- Espanhol” do Departamento de Línguas Estrangeiras, do Campus de Porto Velho.

Ji-Paraná, 02 Junho de 2014.



Conselheiro Arivelto Cosme da Silva  
Relator CGR/CONSEA